



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

IASMIM RAIZA DA COSTA BATISTA

**A INFLUÊNCIA DA DITADURA MILITAR NA PERPETUAÇÃO DO RACISMO: UM
ESTUDO DE CASO DO BRASIL**

**CAMPINA GRANDE
2024**

IASMIM RAIZA DA COSTA BATISTA

A INFLUÊNCIA DA DITADURA MILITAR NA PERPETUAÇÃO DO RACISMO: UM ESTUDO DE CASO DO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Licenciatura plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em História.

Orientador: Prof. Dr. José Adilson Filho.

**CAMPINA GRANDE
2024**

B333i Batista, Iasmim Raiza da Costa.

A influência da ditadura militar na perpetuação do racismo: um estudo de caso no Brasil [manuscrito] / Iasmim Raiza da Costa Batista. - 2024.

25 f. : il.

Digitado.

Monografia (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. José Adilson Filho, Departamento de História - CEDUC".

1. Ditadura. 2. Militarização. 3. Racismo estrutural. I. Título

21. ed. CDD 981.063

IASMIM RAIZA DA COSTA BATISTA

A INFLUÊNCIA DA DITADURA MILITAR NA PERPETUAÇÃO DO RACISMO: UM ESTUDO DE CASO DO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Licenciatura plena em História da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em História.

Aprovada em: 28/10/2024.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. José Adilson Filho (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Josenildo Marques da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Documento assinado digitalmente

GILDIVAN FRANCISCO DAS NEVES

Data: 29/10/2024 18:29:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Gildivan Francisco das Neves
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	CAMINHO METODOLÓGICO	7
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	7
3.1	<i>Ditadura de 1964: entre a violência de estado e a resistência negra.....</i>	7
3.2	<i>Democracia racial e manutenção do racismo no contexto da ditadura.....</i>	9
3.3	<i>Compreendendo o viés implícito na ditadura militar.....</i>	11
3.4	<i>Mentalidade policial e o processo de militarização no Brasil.....</i>	12
3.5	<i>Racismo estrutural e ditadura militar: uma análise de casos.....</i>	16
4	CONCLUSÃO.....	20
	REFERÊNCIAS	22

A INFLUÊNCIA DA DITADURA MILITAR NA PERPETUAÇÃO DO RACISMO: UM ESTUDO DE CASO DO BRASIL

THE INFLUENCE OF THE MILITARY DICTATORSHIP ON THE PERPETUATION OF RACISM: A CASE STUDY FROM BRAZIL

Iasmim Raiza da Costa Batista¹
José Adilson Filho²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar o período da ditadura militar no Brasil sob a perspectiva do racismo, identificando-o como uma época que potencializou práticas e estruturas discriminatórias em território nacional. Para uma análise aprofundada dessa afirmação, é imprescindível compreender o processo de militarização das forças policiais, a criação de órgãos de segurança e a repressão que essa estrutura institucional exerceu sobre as populações, especialmente sobre os movimentos negros. Do ponto de vista metodológico, este estudo utilizará uma abordagem que combina pesquisa bibliográfica e experimental, além da análise de conteúdo das seguintes obras: "Racismo Estrutural", de Silvio Almeida, e "*Biased: Uncovering the Hidden Prejudice that Shapes What We See, Think, and Do*" (Tendencioso: Descobrimo o Preconceito Oculto que Molda o que Vemos, Pensamos e Fazemos), da psicóloga social *Jennifer Eberhardt*. A obra de Almeida proporcionará uma compreensão das dinâmicas raciais estruturais, enquanto o trabalho de *Eberhardt* oferecerá uma perspectiva sobre o viés implícito que permeia a percepção e as ações sociais. Adicionalmente, serão analisados dois casos emblemáticos que ilustram como o racismo sistêmico foi exacerbado durante a ditadura militar: o caso de Robson Silveira da Luz e a Operação Peneira, conforme reportado pelo Jornal do Brasil em 1987. Esses exemplos servirão para evidenciar as consequências concretas das políticas repressivas sobre a população negra durante o período militar. Será realizada também uma análise da literatura relacionada ao tema da ditadura militar, com especial atenção à obra "Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade", do historiador Daniel Aarão Reis. Essa análise visa conceitualizar o contexto histórico e social que possibilitou a emergência e a perpetuação de práticas racistas durante esse período. Este trabalho busca contribuir para uma compreensão mais ampla das intersecções entre autoritarismo e racismo no Brasil, ressaltando a importância de uma reflexão crítica sobre esses temas em nossa sociedade contemporânea.

Palavras-Chave: ditadura; militarização; racismo estrutural; viés implícito.

¹ Graduanda em Licenciatura plena em História; email: iasmim.batista@aluno.uepb.edu.br.

² Graduado e Mestre em História, Doutor em Sociologia e professor adjunto da Universidade Estadual da Paraíba; email: adilsonfilho@servidor.uepb.edu.br.

ABSTRACT

The present study aims to investigate the period of the military dictatorship in Brazil from the perspective of racism, identifying this era as one that reinforced discriminatory practices and structures in the country. To conduct an in-depth analysis, it is crucial to understand the militarization of police forces, the creation of security agencies, and the repression exerted by this institutional framework on the population, particularly on Black movements. This study will employ a combination of literature review and empirical research, along with content analysis of the following works: "Structural Racism" by Silvio Almeida and "Biased: Uncovering the Hidden Prejudice that Shapes What We See, Think, and Do" by social psychologist Jennifer Eberhardt. Almeida's work provides insights into structural racial dynamics, while Eberhardt's research sheds light on the implicit bias that permeates social perceptions and actions. Additionally, two emblematic cases will be analyzed to demonstrate how systemic racism was exacerbated during the military dictatorship: the cases of Robson Silveira da Luz and Operation Peneira, as reported by *Jornal do Brasil* in 1987. These examples underscore the concrete consequences of repressive policies on the Black population during this period. Finally, the study will include an analysis of literature on the military dictatorship, with special attention to "Military Dictatorship, Leftists, and Society" by historian Daniel Aarão Reis. This analysis aims to contextualize the historical and social factors that allowed racist practices to emerge and persist during this era. By exploring the intersections between authoritarianism and racism in Brazil, this study seeks to contribute to a broader understanding of these dynamics and underscore the importance of critical reflection on these issues in contemporary society.

Keywords: dictatorship; militarization; structural racism; implicit bias.

1 INTRODUÇÃO

A relação entre o período ditatorial e o racismo sistêmico³ tem sido objeto de estudo na literatura científica vigente. Lopes (2018), Lyro (2016) e Silva (2021) investigaram o racismo e a resistência negra durante o período ditatorial. As pesquisas apontadas foram construídas através de análise bibliográfica, pesquisa documental e análise de discursos. Ainda nessa linha de pesquisa, Domingos (2023) e Lopes (2021) buscam refletir sobre como a ditadura militar aprofundou o racismo por meio da sua negação. A fim de contribuir com o debate acerca dessa temática, o trabalho elaborado tem como fonte de pesquisa documentos jornalísticos, acadêmico e de cunho político. O artigo elaborado corresponde a um estudo de casos e tem por finalidade argumentar como a ditadura militar alimentou o racismo

³ Segundo o jurista e filósofo Silvio Almeida, o racismo sistêmico é um conjunto de práticas, estruturas e instituições que perpetuam a desigualdade racial e promovem a discriminação contra pessoas negras de forma sistemática e estrutural na sociedade. Esse tipo de racismo não se limita a atitudes individuais de preconceito, mas está enraizado nas estruturas e nas instituições sociais, econômicas e políticas, reproduzindo e reforçando as desigualdades raciais ao longo do tempo.

estrutural e sistêmico no país. Esse pressuposto pode ser visualizado em diversas instâncias, uma delas foi a criação de ferramentas repressivas iniciadas durante os anos de 1970, como é o exemplo do Destacamento de Operações de Informações (DOI) e a instância do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), e a expansão do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS), conhecidos por sua ação violenta. Ainda sobre esse período, discute-se a divulgação da fantasiosa “democracia racial”,⁴ termo utilizado para minimizar o processo de repressão racial e transmitir um cenário apelativo para o exterior. Assim, para abordar conceitualmente o cenário panorâmico daquela época, foi investigada a obra *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*, do autor Daniel Aarão Reis⁵ (2000). Posterior a essa discussão, o raciocínio construído avança por meio de uma análise sobre a construção de vieses racista e como somos “moldados” a ter inclinações raciais de tal forma que não percebemos ou dominamos. Para mediar essa afirmativa, o livro *Biased: Uncovering the Hidden Prejudice that Shapes What We See, Think, and Do* da psicóloga social Jennifer Eberhardt executa um papel fundamental na compreensão dessa tese. No que diz respeito ao livro *Biased*, a obra aborda através de experimentos sociais o impacto do racismo implícito na sociedade Americana.

A autora Jennifer Eberhardt busca examinar de que forma o preconceito racial influencia a base da formação social, com comportamentos que variam desde decisões “simples” na rotina cotidiana, até sua manifestação mais séria, como na segurança e na aplicação da lei. Jennifer L. Eberhardt expõe de maneira metódica e científica como os vieses inconscientes moldam nossas interações sociais e institucionais, destacando a necessidade iminente de reconhecer e confrontar tais preconceitos para promover uma sociedade mais justa e inclusiva, a autora adota como forma de instrumento de pesquisa, experimentos sociais com a finalidade de esclarecer questionamentos frequentes sobre raça e preconceito racial. Para concluir a discussão sobre o racismo e examinar a relação intrínseca entre o Estado enquanto estrutura racista, foi empregada a obra *Racismo Estrutural* do advogado e filósofo Silvio Almeida (2019).

Por último, a fim de enriquecer a análise de casos, será exposto alguns testemunhos documentados no Relatório - Tomo I - Parte II - referente à Perseguição à População e ao Movimento Negro, conforme investigado pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e dois casos pouco discutidos, mas que refletem a moralidade racista do estado ditatorial de 64, são eles, Operação Peneira noticiado no Jornal do Brasil e o caso de Robson Silveira da Luz, jovem de 21 anos, torturado até a morte pelo sistema de segurança do governo da época. Todos os documentos em análise propõem identificar a forma que o preconceito é repassado, como ele é alimentado e de que forma a ditadura militar brasileira contribuiu para isso.

⁴ A noção de “democracia racial” foi um conceito cunhado pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre. Em sua obra mais conhecida, *Casa-Grande & Senzala*, Freyre argumenta que o Brasil possui uma forma única de relações raciais, em que diferentes grupos étnicos, como brancos, negros e indígenas, coexistem de forma mais harmoniosa do que em outros países.

⁵ Daniel Aarão Reis é professor de história contemporânea da UFF e pesquisador do CNPq. Especialista em história das revoluções socialistas no século XX e das esquerdas no Brasil. Disponível em: <<https://www.companhiadasletras.com.br/colaborador/02993/daniel-aarao-reis?>> Acesso em: 02 mai. 2024.

2 CAMINHO METODOLÓGICO

Assumindo a responsabilidade sobre uma pesquisa sólida de informações e experimentos sociais fundamentados no cotidiano, os materiais revisados são aclamados pela comunidade acadêmica, e mais importante que isso, implementados e observados no contexto social, como é o caso do Livro *Baised: Uncovering the Hidden Prejudice that Shapes What We See, Think, and Do*, que corresponde a diversas pesquisas sociais sobre o racismo e como, mesmo não percebendo, adquirimos enviesamentos sobre os outros. Para além dessa linha de pesquisa, foi analisado o livro *Racismo Estrutural* – Silvio Almeida que contribui para uma visão geral da estrutura racista do Brasil e o material *Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade* - Daniel Aarão Reis posto em análise para condução do resgate frente ao cenário de 1964. Por fim, o Relatório *Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Tomo I - Parte II – Perseguição à População e ao Movimento Negros* construído na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, incorporada ao 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), publicado no final de 2009 pelo Governo Federal⁶, e o Jornal do Brasil Ano: XCII – N° 175/176 de 1982 finaliza a discussão com base na análise do caso Operação Peneira, episódio que ocorreu durante a ditadura de 1964.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 ditadura de 1964: entre a violência de Estado e a resistência negra

Os anos que seguiram após 1964 não configuram um período saudosista da história brasileira, o cenário era de repressão, luta por direitos e violência generalizada. Como elucidado no livro de Daniel Aarão Reis⁷ (2000), após o golpe de Estado civil militar que contou com a participação de nomes chaves como, General Olímpio Mourão Filho, General Carlos Luís Guedes, General Afonso de Albuquerque Lima, General Humberto Alencar Castelo Branco - além do apoio da igreja católica, setores da sociedade, setores empresarial e parte da mídia que financiou e contribuiu para a derrubada do governo do presidente João Goulart - todo cenário que viria a ser registrado posteriormente, foi representado por transformações políticas, econômicas e sociais, além de intervenções feitas pelo estado e o regresso do sonho de melhores perspectivas. Afinal, o medo da “subversão” e do comunismo, assim como o movimento reformista que alarmou a elite do país e não obstante, ganhava cada vez mais notoriedade e adeptos, foram justificativas endossadas pela coalizão dos militares e civis de direita para entrar em cena. É justo afirma que anterior ao golpe, havia um sonho real de maior progresso e sentido de liberdade para o país, mas notadamente foi interrompido.

Desse modo, o cenário que sucedeu o golpe era de manifestação, e como bem documentado por diversos estudos, predominou-se, sobretudo na esfera dos movimentos políticos e sociais. Nesse sentido, a atuação dos movimentos antirracista ganhava destaque. A partir dos anos de 1960-1970 a estética negra começou a tomar frente da atuação de resistência negra no país, reafirmando suas características físicas e culturais. Nesse período o Movimento Negro Unificado (MNU)

⁶ BRASIL, Comissão da Verdade, Relatório - Tomo I - Parte II - Perseguição à População e aos Movimentos Negros.

⁷ REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura militar, esquerdas e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

foi fundamental para a propagação dos direitos humanos e luta por igualdade, algumas de suas atuações de maior evidência foi a importância atribuída ao dia 13 de maio (marcada pela abolição da escravidão) e reflexões sobre a existência de condicionantes que impediam a expansão da consciência e luta contra o racismo (FOTO 1). Apesar de marginalizada e muitas vezes diluída, a luta transitava entre os poros da sociedade e atingia seus meios de manifestação, como é o exemplo das rodas de samba, *black music* e os bailes *soul*.

FOTO 1 – MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO



Fonte: Jesus Carlos / BBC News Brasil, 1978.

Ainda sobre as formas de resistências, o Instituto Nacional do Negro e Museu do Negro organizavam eventos e congressos com o objetivo de atrair a atenção da sociedade para o debate de direitos civis dos negros, o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR) e Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR) foram importantes precursores para desmistificar a criação da democracia racial, além de atuarem na defesa de organizações políticas da população negra e formar alianças na luta contra o racismo e exploração do trabalhador. Essas medidas foram tomadas por meio de denúncias de jornais da época, à exemplo do boletim gerado pelo MNU intitulado “Nêgo” que denunciava a violência policial e cobrava a troca de comando da Polícia Militar da Bahia após os casos de homicídios de jovens negros⁸.

A ditadura de 64 foi, portanto, um período que asfixiou toda e qualquer liberdade de expressão. No estudo “Raça, Racismo, e Subversão: As características da narrativa da ditadura brasileira (1964-1986) Sobre a luta antirracista nos documentos de inteligência”, Domingos (2023) analisa documentos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) e do Arquivo Nacional Brasileiro (AN) sobre o ativismo negro e a luta antirracista, e conclui através da análise documental que o Estado promovia um discurso vazio, e categorizada a luta antirracista como movimento subversivo, reforçando a manutenção do racismo e minimizando o sofrimento histórico dos povos negros.

Além de inviabilizar os movimentos negros, outra tática foi a perseguição desses grupos através de monitoramento, visto que uma vez classificados como subversivos, tornaram-se inimigos do estado. Ainda segundo Domingos (2023, p.7)

⁸ Disponível em: <https://amnb.org.br/apos-59-anos-da-ditadura-militar-tortura-policial-contra-a-populacao-negra-permanece-alimentando-o-genocidio-no-brasil/> Acesso em: 12.ago.2024.

“À ideia de subversão, contrapunha-se a de uma visão de um estado democrático perfeito e harmônico, no qual o elemento alienígena subversivo e corruptor criasse problemas inexistentes – como o racismo no Brasil” – essa afirmação traz a necessidade de abordar sobre a invenção da democracia racial alimentada pelo período ditatorial. Na Audiência Pública da Comissão da Verdade Rubens Paiva, o pesquisador Pádua Fernandes analisou documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI) em que alegava o racismo como criação da esquerda, segundo Fernandes:

[...] outubro de 1971, em que o SNI diz “As esquerdas inventam as mentiras mais deslavadas, como esta em que o Brasil, conhecido universalmente como hospitaleiro e amigo, aparece manchado pelo labéu do racismo e da xenofobia¹⁵”. Então isso é uma questão que aparece também nos documentos relativos aos movimentos negros. O racismo seria uma mera invenção das esquerdas para, dentro dessa estratégia de guerra psicológica adversa, para inventar conflitos inexistentes, denegrir o governo e, criando esses conflitos sociais, quem sabe, propiciar uma revolução.

Desse modo, é conclusivo afirmar que as lutas e os movimentos contra a discriminação racial eram vistos durante o período de exceção, como uma criação dos partidos de esquerda para fomentar a luta contra a ditadura.

3.2 Democracia racial e manutenção do racismo no contexto da ditadura

O mito da democracia racial foi um dos pilares construídos desde 1930⁹ (e intencionalmente ressoado mundo afora exclusivamente durante a ditadura civil militar) essa tese diagnosticava o Brasil como um país em que não havia racismo, ou que configurava um lugar de sociedade harmoniosa onde não se fazia distinção de raça, sua maior afirmativa ocorreu durante a ratificação do governo em 1969 sobre do tratado internacional “Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial” iniciada pela Organização das Nações Unidas no ano de 1965. Diante desse contexto de avanço, o governo recorreu à clássica ideia de “democracia racial” como uma cortina de fumaça, ocultando assim a pertinente desigualdade racial no país, esse termo, persistentemente divulgado, fazia parte da política de estado do governo militar. Frente a negação do racismo no país, lideranças negras e movimentos sociais que lutavam contra essa realidade e desafiavam o mito da democracia racial eram frequentemente alvo de repressão e violência por parte do Estado, logo, a discussão sobre o racismo era tratada como ato de subversão, e qualquer que fosse visto contestando a narrativa perpetuada pelo estado, entrava para a categoria de inimigo interno¹⁰. Para além do mito, havia ainda a ideia da mistura de raças, a miscigenação¹¹ como fator de união. Esse argumento negava de forma

⁹ Lopes, E. N. (2021). PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO: O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E O ADVENTO DO MNU NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História. Orientador: Prof. Dr. Mateus Gamba Torres.

¹⁰ O termo “inimigo interno” referia-se a qualquer pessoa ou grupo considerado uma ameaça ao regime, incluindo opositores políticos, ativistas, estudantes, intelectuais e movimentos sociais. O governo militar via esses indivíduos como subversivos que poderiam desestabilizar a ordem estabelecida.

¹¹ A teoria da miscigenação no Brasil foi criada pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre, em sua obra “Casa-Grande & Senzala”, publicada em 1933. Freyre argumentou que a mistura de raças no Brasil,

intrínseca os privilégios raciais que brancos tinham sobre os negros, responsabilizando os negros pelas suas condições sociais.

A alegação desse problema social ainda era assegurada pela Lei de Segurança Nacional e censura, esses instrumentos foram postos com o intuito de silenciamento para aqueles que discordassem da estrutura dominante e como forma de conter o debate antirracista em ascensão. Lopes (2021) aborda em seu trabalho um ponto crucial para a manutenção do racismo durante a ditadura, segundo o autor, o regime negava a existência do racismo com a finalidade de atribuir problemas econômicos e sociais que emergiam no seio da população negra a uma suposta “incapacidade do negro” e não as estruturas de poder e privilégios notadamente direcionada a classe dominante branca.

Para além da política interna que negava o racismo, outra intencionalidade presente no discurso da democracia racial surge como forma de propaganda externa e controle social. A ideia de uma sociedade racialmente harmoniosa era utilizada para expor uma imagem atrativa do Brasil para os países externos e com isso obter vantagens econômicas e favoritismo político. Esse projeto ainda se beneficiava das imagens negativas que surgiam no cenário da África e Estados Unidos onde o racismo era mais evidente, gerando um contraste de realidades que atraía os olhares para um país supostamente pacífico.

Desse modo, a manutenção do racismo, que surge desde a invasão portuguesa, ganha maiores proporções durante o período ditatorial através de instrumentos de vigilância e violência, esse método que não foi exclusivo, mas ‘inovador’ mascarou um lado já antigo da história através de novos aparatos. Segundo Lopes (2021), o cenário de maior confirmação racista durante a ditadura emerge a partir do desmonte das organizações negras efetuado pelo governo militar, são exemplos disso, políticas de sabotagem e perseguição às iniciativas antirracista e lideranças negras, interrupção do fenômeno da militância e movimento negro e aumento do subdesemprego e prisões.

Uma voz vibrante e símbolo de resistência no contexto da ditadura, foi a do intelectual e ativista político, Abdias do Nascimento. Em seu livro, *Genocídio do Negro no Brasil*, Abdias (1978) se debruça sobre análise de documentos do Estado, da Igreja Católica, discursos políticos e de documentos legislativos para indicar o lugar do negro no Brasil. O termo ‘genocídio’ utilizado pelo autor indica o processo histórico de violência e marginalização sistemática sofrida pela população negra no país. Seu trabalho se ancorou em estatísticas de recenseamento, taxa de mortalidade, acesso à educação e análises documentais para comprovar o argumento de que a população negra vivia em um processo de apagamento. Para Abdias (1978), essa realidade representava uma forma de extermínio cultural, social e econômico dos negros no país. Os dados apresentados em seu livro informam que desde 1872 a proporção de “negros e pardos” estava diminuindo, em contraste com a realidade da população branca que só aumentava. No ano 1872, a população branca era de 38,14%, já em 1950, chegaram a 1,66%. Nesse mesmo contexto os negros passaram de 19,68% para 10,96% entre 1872 a 1950 e os pardos passaram de 42,18% a 26,54% (NASCIMENTO, 2016). Tal como a efetividade em eventos sobre a questão racial a atuação do MNU e todas as teses elaboradas, fez de Abdias um ícone para a representatividade negra e um subversivo para a ditadura.

Em seu trabalho apresentado na ANPHU, sobre regime militar e a questão racial Jesus (2016), afirma que a repressão se dava por vias indiretas, sem prisões e

incluindo indígenas, europeus e africanos, resultou em uma cultura única e rica, caracterizada pela harmonia racial e cultural. A teoria de Freyre foi inovadora na época e influenciou o pensamento sobre identidade e diversidade racial no Brasil.

processos, mas por meio de vigilância constante. O Serviço Nacional de Informações (SNI) mantinha documentos sigilosos e relatórios detalhados de tudo o que se passava nos encontros e reuniões do Movimento Negro. Em outra análise sobre o tema, Rios (2014, p. 32) retrata como era abordado o silenciamento dessas lideranças.

Os avanços do debate público sobre relações raciais legados do ativismo negro organizado no pós-guerra sofreram fortes abalos durante o regime militar, na medida em que o Estado tornou-se mais repressor, período também em que a maior liderança negra, Abdias do Nascimento, deixou o Brasil rumo aos Estados Unidos da América (MACEDO, 2005; GREEN, 2009; CUSTÓDIO, 2012). Ademais, a agenda de pesquisa sobre relações raciais desenvolvida no processo de institucionalização do campo científico das ciências sociais (MAIO, 1996), a exemplo das pesquisas desenvolvidas na Universidade de São Paulo iniciadas por Roger Bastide e Florestan Fernandes desde os anos de 1950, perdeu o espaço que tinha na principal universidade brasileira, posto que o golpe militar interferiu diretamente na carreira universitária de estudiosos, cujos resultados das investigações questionavam o mito da democracia racial, de um lado, e o argumento da ausência de preconceito racial, de outro (Guimarães, 1999, np).

Jesus (2016) ainda destaca que as organizações negras e sua militância ficavam à margem da clandestinidade, sendo considerados os "clandestinos dos clandestinos". Eles eram vistos como uma ameaça política, especialmente após a instituição do AI-5 em 1968, quando a questão racial passou a ser tratada como ato subversivo e o racismo como invenção da esquerda incentivada por órgãos internacionais. Rios (2014) ainda afirma que sob o olhar atento da censura e dos demais agentes de vigilância e controle social, as formas de produções culturais, reuniões e manifestações contra o preconceito ou a discriminação poderiam ser entendidas como subversivas ou como atentados à segurança nacional, ainda segundo a autora esse é o tom dos prontuários escritos pelos órgãos de segurança da época em que citava Lélia Gonzalez, vigiada desde 1976, e Abdias do Nascimento, os documentos foram disponibilizados no DEOPS localizado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. A fim de escapar dos instrumentos de vigilância do regime militar muitas dessas organizações buscavam o apoio e a proteção de instituições como a Igreja. Além disso, Jesus (2016) destaca que as organizações negras se camuflavam sob a fachada de entidades culturais, o que permitia que se reunissem sob o pretexto de entretenimento, uma atividade menos suspeita aos olhos dos militares.

3.3 Compreendendo o viés implícito na ditadura militar

O viés implícito é indicado como um mecanismo de categorização (destacando a relação feita em alguns casos de forma não consciente) seja a nível social - para classificar pessoas e conseqüentemente suas ações - ou a nível cerebral para identificar, relacionar e classificar não apenas pessoas, mas animais, alimentos, etc. Segundo a psicóloga social Jhennifer Eberhardt (2020), em seu livro *Baised*, quanto mais forte são as nossas associações, mais intenso será o sentimento despertado na mente. Seguindo essa linha de raciocínio, infere-se que as crenças sobre o outro é manifestada por meio de estereótipo (ideias preconcebidas) e as atitudes que manifestamos frente a esses vieses configuram o preconceito. Como tal, ver uma pessoa Negra pode gerar uma série de informações herdadas socialmente, esse comportamento associativo pode acontecer de forma involuntária e à milissegundos.

Segundo Eberhardt (2019), essas associações são manifestadas independentemente dos nossos valores, crenças conscientes ou do tipo de pessoa que desejamos nos tornar.

Em 1922, o jornalista Walter Lippmann foi o responsável por introduzir o termo “*stereotypes*” (estereótipo) para indicar as “*pictures in the head*”, ou seja, as representações mentais que cada um de nós projeta sobre a realidade¹², em seu livro *Opinião Pública*, Lippmann retrata que “Na maior parte dos casos, não vemos primeiro e depois definimos, definimos primeiro e depois vemos”. Hoje, essa denominação está comumente relacionada ao viés de confirmação, segundo a *American Psychological Association* o viés de confirmação é um termo utilizado na psicologia e nas ciências cognitivas para descrever a tendência que as pessoas têm de buscar, interpretar e lembrar informações de maneira que confirme suas crenças ou hipóteses pré-existentes. O viés de confirmação permite que crenças sejam aplicadas a fim de compreender os outros, contribuindo para o reforço do estereótipo. No Brasil, os negros são frequentemente associados à ameaça, marginalidade, escravidão e perigo, essa herança histórica produz um impacto violento que estrutura toda a base social do país.

Haja vista que os estereótipos compõem um dos pilares para assegurar a ordem social, a reprodução desses comportamentos se torna inquestionáveis, uma vez adaptados a essa condição, os estereótipos passam a conduzir o que fazemos, e como resultado, somos constantemente validados ao reproduzi-los, o que por sua vez, dificulta no processo de desconstrução e compreensão dessa problemática. Nesse contexto, todos estão sujeitos a classificação automática. Até mesmo as crianças são refém dos estereótipos, ainda nos primeiros meses de vida os cérebros dos bebês reagem melhor a rostos semelhantes do que diferentes (EBERHARDT, 2020, p.21). Assim como o preconceito adentra nos mais diversos ambientes e atua em diferentes idades, ele atravessa o cotidiano em ocasiões que são difíceis de analisar com criticidade ou identificá-los. Tomando o exemplo da ditadura militar no Brasil, para além de todo o histórico de discriminações, o país passava por um período de violência, discursos fervorosos enviesados e instrumentalização sigilosa que assegurava o preconceito velado contra negros e negras.

Em seu artigo, Domingos (2023) retrata de forma analítica como o Estado brasileiro, através de sua retórica, negava a existência do preconceito racial, bem como a agência de política negra, e afirmava que o ativismo antirracista se enquadrava na categoria de subversivo apoiado pelo comunismo. Assim, o governo militar legitimava mais um aparato discriminatório, de modo a negar a luta antirracista e marginalizar esses movimentos. Domingos (2023) ainda destaca a criação da cartilha desenvolvida pelo Centro de Informações do Exército, dentro da estrutura do Sistema Nacional de Informações nomeada “A Subversão” de 1983, onde orientava os agentes de inteligência sobre a natureza da subversão, nesses contextos, o ativismo negro não é visto como uma ação frente aos problemas históricos e sociais, e sim como ferramenta usada por rebeldes para depredar a “harmonia social” e a estabilidade política do país.

3.4 Mentalidade policial e o processo de militarização no Brasil

Para compreender os impactos da militarização da polícia nas comunidades periféricas e seu tratamento violento com os negros, é preciso analisar como o sistema de segurança nacional foi organizado após o golpe de 64. Segundo França (2021), a polícia moderna no Brasil surge a partir da extinção do modelo de policiamento

¹² SANTORO, Emilio. Estereótipos, preconceitos e políticas migratórias, 2014.

privado, entretanto algumas de suas características ainda persistem até os dias de hoje, seja na aplicação da violência e/ou perseguição, majoritariamente direcionada a população negra, esse policiamento representa o mesmo *modus operandi* das polícias encontradas nos EUA e Europa que carrega um histórico escravista. O autor argumenta que o estereótipo inserido no negro faz com que os policiais alterem a percepção e o uso da força, o trecho a seguir narra de onde surge essa associação.

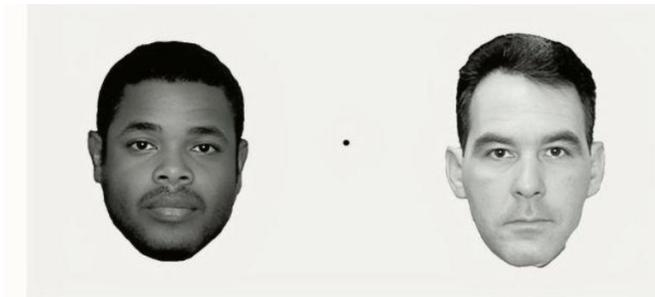
Segundo Ralph (2019), até hoje, permanece na atuação policial nos Estados Unidos certo temor por parte dos policiais quando eles se deparam com indivíduos negros em situações de suspeição, o que em muitas ocasiões acabam no uso desproporcional da força por parte dos policiais ou até mesmo na morte de negros pela polícia. Isso se configura em uma crença fantasiosa de que existe uma violência predatória implícita ao negro, o que remonta ao 'perigo negro' representado no período escravocrata nos Estados Unidos quando os brancos impunham violência para manter os negros controlados, já que eles eram uma propriedade econômica explorada em sua mão de obra (FRANÇA, 2021, p. 129).

Há, portanto, uma preocupação envolta do estigma que relaciona a população negra ao perigo. Mas até que ponto é possível relacionar crimes violentos e perigo aos negros? Eberhardt buscou essa resposta em um estudo feito com policiais. Os agentes foram orientados a acomodar-se em suas mesas e conduzidos a uma tarefa de "vigilância atencional", direcionando a atenção para um ponto fixo em seus computadores que por sua vez, apresentaria alguns flashes de luz, desse modo, os agentes deveriam apertar um botão e identificar o local exato dos flashes.

O que para os policiais era percebido como um teste de atencional, na realidade configurava-se como uma tarefa de preparação técnica amplamente utilizada no campo da psicologia, conhecida como "preparação subliminar". Este tipo de tarefa é projetado para avaliar a medida em que indivíduos são suscetíveis à influência de palavras e imagens apresentadas de forma sutil e não consciente. A preparação subliminar envolve a exposição de estímulos que não são diretamente percebidos pela consciência, mas que podem impactar as percepções, emoções e comportamentos dos indivíduos. Através dessa metodologia, pesquisadores podem investigar as dinâmicas da percepção humana e os mecanismos cognitivos que operam abaixo do nível da consciência. Assim, ao aplicar essa abordagem no contexto policial, foi possível compreender melhor como diferentes elementos comunicativos poderiam afetar o julgamento e a atenção dos agentes envolvidos na tarefa.

Diante do exposto, a pesquisa em questão dividiu os policiais em dois grupos distintos para a realização de um experimento que buscava investigar a influência de palavras associadas ao crime com a atenção visual dos policiais. O primeiro grupo foi submetido à chamada "condição de crime", na qual foram apresentadas palavras relacionadas a atividades criminosas, como "apreender", "atirar" e "prender". Essas palavras foram exibidas por um intervalo de aproximadamente setenta e cinco milissegundos, tempo suficiente para evitar a detecção consciente pelos participantes. Em contraste, o segundo grupo, designado como "condição controle", foi exposto a uma série de letras aleatórias que não formavam palavras significativas. Após essa fase inicial do experimento, todos os policiais foram apresentados a duas imagens: uma representando um rosto negro e outra um rosto branco (FOTO 2).

FOTO 2 - Imagem utilizada no teste com policiais.



Fonte: EBERHARDT, Jennifer L. *Baised: Uncovering the Hidden Prejudice That Shapes What We See Think and D*, p. 63, 26. mar. 2019.

Os resultados revelaram um padrão de atenção distinto entre os grupos. Os policiais que estiveram na "condição controle", expostos apenas a letras confusas, tendiam a direcionar sua atenção predominantemente para o rosto branco. Por outro lado, os policiais que participaram da "condição de crime" demonstraram uma atenção significativamente maior em relação ao rosto negro. Este fenômeno é interpretado à luz do contexto social contemporâneo onde frequentemente se observa uma associação estereotipada entre criminalidade e indivíduos negros. A autora do estudo destaca que essa dinâmica não apenas evidencia a influência de estereótipos culturais nas percepções sociais, mas também levanta questões críticas sobre os modelos de segurança em vigor. Um estudo análogo realizado com estudantes universitários, gerou resultados semelhantes, indicando que a percepção dos indivíduos negros é frequentemente mediada por preconceitos e estigmas, resultando em uma visão distorcida e negativa dessa população. Essas descobertas são fundamentais para compreender as implicações sociais e psicológicas do preconceito racial e ressaltam a necessidade urgente de abordagens mais críticas e informadas na formação e treinamento de profissionais de segurança pública.

O próximo ponto visa realizar uma análise sucinta das transformações efetivamente ocorridas no projeto de segurança nacional do Brasil ao longo das décadas. Segundo Freire (2009), o conceito de segurança nacional surge durante o período da ditadura militar (1964-1985), onde a predominância naquele contexto era o conceito de defesa do Estado e ordem política e social, tal como caracterizado na obra de Reis (que compreende a ditadura, foi definido por sufocamento de direitos, censura e perseguições político partidário. À vista disso, o modelo de segurança da época era garantido pela Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, que assegurava o Estado como interventor de manutenções e obtenções nacionais. Freire destaca como surge o novo modelo de segurança e a importância do apoio norte-americano para o sucesso da instância:

(...) O conceito de Defesa Nacional estava intimamente associado à defesa do Estado e este princípio foi expresso na primeira Constituição promulgada pelo regime militar, em 1967. A emenda constitucional de 1969 acrescentou a esse princípio o destaque para as Forças Armadas, com o argumento de que eram essenciais à execução da política de Segurança Nacional, cabendo a estas promover a obtenção e a salvaguarda dos objetivos nacionais. As Forças Nacionais, nesse contexto, emergiram assim como intérpretes da vontade nacional. (...) Um marco importante para a formulação da Doutrina de Segurança Nacional foi o treinamento de oficiais superiores das Forças Armadas no *National War College* (centro de treinamento do alto escalão do exército norte-americano), que trouxeram para o Brasil uma ideologia voltada

para a garantia de metas de segurança para implantar uma geopolítica para todo o Cone Sul, no sentido de contenção do perigo de expansão do comunismo (FREIRE, 2009, p. 103).

A partir do aparelhamento institucional, como descrito acima, começa a emergir a criação dos órgãos repressivo de segurança, como o Serviço Nacional de Informação (SNI) e o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi). Todavia é importante salientar que o modelo de policiamento militar surge somente após a extinção do órgão de segurança privado, que apresenta suas origens com a instalação da corte no Brasil, tal estrutura dividia semelhanças com a forma de patrulhamento comumente visto nos EUA e Europa (FRANÇA, 2021). É a partir de 1809 quando a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte é instalada com a chegada da família real, que o modelo interno de segurança assume proximidade com o formato de patrulhamento internacional, uma das relações que emerge são as categorias tida como ameaça, à exemplo, os flagrantes, e pessoas negras. Nesse mesmo período o encontro de pessoas negras era visto como ameaça e, portanto, proibido. Já em 1830 no período da república, pós abolição da escravidão, ocorre a criação do art. 399 onde criminaliza a vadiagem, que associado ao art. 402, proíbe a prática de capoeira, expressão cultural afro-brasileira realizada por ex-escravos, a perseguição aos negros continua após a criação das Guardas Municipais Permanentes nas Províncias (1831) que posteriormente seria conhecida como Polícia Militar¹³.

Já em 1970 com a corporação designada para atuar através de patrulhas e rondas nas ruas das cidades e muito encabeçadas pelo discurso de combate ao inimigo interno¹⁴ e direcionado por um histórico de letalidade e racismo sistêmico, começa a surgir um aumento gradual relacionado ao número de mortes e violência. Em São Paulo, no ano de 1980 os registros mencionavam duzentos e oitenta pessoas mortas pela polícia, esses números saltaram para trezentas pessoas mortas no ano seguinte, no ano de 1985 esses dados chegaram ao total de quinhentos e oitenta e três casos, com um aumento progressivo nos anos posteriores¹⁵. Uma das principais ameaça apresentada nesse contexto de violência e mortes corresponde a cor da pele das vítimas, desse modo, o modelo de segurança adotado no período militar abre um diálogo sobre uma época que contribuiu de forma incisiva para o aprofundamento do racismo e violência contra negros e periféricos.

Ainda sobre a década de 80, o artigo “Violência Fatal: conflitos policiais em São

¹³ A partir da Constituição de 1934, a polícia militar passou a ser considerada uma reserva do Exército, e quando estivessem mobilizadas em prol da segurança nacional ou a serviço da União, gozaria das mesmas vantagens atribuídas àquela força militar (Brasil. Constituição (1934), art. 167). Dois anos depois, a lei n. 192, de 17 de janeiro, que reorganizou as polícias militares nos estados e na União, já consideradas reservas do Exército pelo texto constitucional de 1934, estabeleceu que as forças militares devessem exercer as funções de vigilância e garantia da ordem pública, garantir o cumprimento da lei, da segurança das instituições e do exercício dos Poderes constituídos e atender à convocação do governo federal em casos de guerra externa ou grave comoção interna conforme a lei de mobilização. PESSOA, (2018) Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/642-brigada-policial-da-capital-federal>. Acesso em: 13 ago. 2024.

¹⁴ Nota-se que durante a Ditadura Civil-Militar, o inimigo interno estava relacionado ao subversivo, ao comunista, ou seja, um inimigo político que propunha um novo paradigma de governo contrário ao regime. MENDONÇA (2015), Política de segurança e a construção do conceito de “inimigo interno” Disponível em: https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/Thailane-Mendon%C3%A7a_Pol%C3%ADtica-de-seguran%C3%A7a-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-do-conceito-de-inimigo-interno-no-Brasil-Thaiane-Mendon%C3%A7a.pdf. Acesso em: 13 ago. 2024.

¹⁵ Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/forcas-policiais-e-ditadura-o-surgimento-das-policias-militares/> Acesso em: 13 ago. 2024.

Paulo (81-89)”¹⁶ menciona de 1,2 à 1,6 mortes por dia pela polícia militar só no estado (p. 96). Essas mortes ocorriam em maiores escala quando a polícia atuava nas periferias, desse modo a polícia é mais propensa a atirar e agir de forma violenta quando atua em locais marginalizados. Os autores também realizaram uma análise detalhada de dados e estatísticas provenientes de jornais da época e da própria corporação da Polícia Militar, afim de investigar a evolução da atuação dessas instâncias no enfrentamento do crime comum. A partir dessa investigação, identificaram que as corporações Rota, Radiopatrulha e Tático Móvel se destacavam como as principais responsáveis pelo combate ao crime nas ruas, caracterizando-se por uma atuação frequentemente violenta.

A medida em que a manutenção do racismo é gerada no ceio da instituição, seja através da sua historicidade e frequentemente alimentado pelo viés racista, é visto um tratamento repressivo frente ao combate dos chamados “marginal” e subversivos, que, de tal modo, apresenta características e estereótipos já descritos anteriormente. Esse problema representa a dinâmica racial dentro da corporação que impulsiona o pensamento brasileiro, nessa condição ao adentrar na corporação o sujeito é influenciado a banalizar os grupos minoritários e os movimentos sociais principalmente ao se tratar do período militar. Haroldo Costa detalha sobre essa experiência em seu livro “*Fala, crioulo*”:

Cada vez em que há o endurecimento, um fechamento policial, o negro é atingido diretamente, porque todas as suas reivindicações particulares, a exposição de suas ânsias, a valorização de sua história, desde que não seja feita segundo os ditames oficiais cheiram a contestação subversiva¹⁷(Costa *apud* Brasil, 2015, p.1).

Desse modo, a desconfiança do governo juntamente com o reforço ao modo de segurança no país reflete no tratamento violento e discriminatório contra as classes periféricas e negra, essa constância transmitida até os dias atuais indica mais uma vez o papel prejudicial do período militar na atuação frente as políticas de segurança nacional e seu impacto na sociedade.

3.5 Racismo estrutural e ditadura militar: uma análise de casos

Para ilustrar os apontamentos descritos anteriormente e assegurar a visão do período militar como reprodutor da violência sistêmica contra negros e periféricos por meio dos órgãos repressivos e o processo de militarização intensiva, será discutido a tese elaborada no livro “*Racismo Estrutural*” do advogado e filósofo Silvio Almeida, em que aborda o conceito de racismo estrutural, sendo este um mecanismo que integra a estrutura política, social e econômica. Para Silvio, o racismo se manifesta na pluralidade do cotidiano, desse modo, é impossível analisá-lo isoladamente, sendo produto da organização político social. Tal argumento está intrinsecamente ligado a proposta concebida por Eberhardt e se relaciona em partes com o que foi proposto na obra *Baised*, em seu livro Silvio sugere que:

(...) o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como

¹⁶ FERNANDES, M. C; IZUMINO, E. A; PINHEIRO, P. S. Violência Fatal: Conflitos Policiais em São Paulo (1981-1989). In: Revista USP, Dossiê Violência, n.9, 1991.

¹⁷ Trecho retirado do relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (p. 651) Perseguição à população e ao movimento negro.

fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2020, p. 22).

Sendo o racismo um produto sistêmico, seu processo não é visto como um agrupamento de atos, mas como um processo de condições que levam os grupos raciais a impossibilidade de gozarem de privilégios atendidos nas esferas econômicas, políticas e de relações cotidianas, seu movimento é comum ao que caracteriza a segregação espacial e a marginalização dessas classes. Ao se tratar da sua conjectura no meio institucional e, portanto, social, o racismo é visto como um corpo orgânico, logo, se as instituições apresentam um comportamento racista, deve-se ao fato de que a sociedade é racista e reproduz esse mecanismo em suas instâncias. Assim, por se tratar de um problema crônico, é necessário intervir de forma ativa afim de combater sua reprodução em uma sociedade na qual historicamente apresenta práticas racistas. Frente à discussão em pauta, é importante examinar os argumentos apresentados por Almeida à luz do contexto militar. Observa-se que a negação do racismo e a estratégia de associar os movimentos negros da época a comportamentos marginais configura uma forma de instrumentalização e política de Estado que propaga táticas racistas e potencializa a manutenção da discriminação racial, ampliando o potencial letal do preconceito e expandindo a violação frente as classes desfavorecidas.

Os casos a seguir ilustram de forma clara como o aparato de segurança nacional instituídos pelo governo militar reproduziu o racismo estrutural por meio de modelos de atuação ostensivo e como o Estado falhou no seu papel de assegurar a integridade da população, provocando um período de tormento nas periferias do país. Sobre os inúmeros casos de torturas, mortes e violência gerados no período militar, o documento não assinado debatido na 148ª Audiência Pública da Comissão da Verdade Rubens Paiva, no dia 3 de novembro de 2014 revive o trauma da morte do feirante Robson Silveira da Luz (FOTO 3), jovem negro de 21 anos assassinado por policiais militares do 44º Departamento de Polícia de Guaianazes chefiados pelo delegado Alberto Abdalla, em 18 de junho de 1978, em matéria publicada no FOLHETIM de 14/05/1978, encontra-se o título “NEGRO TEM QUE IR PRO PAU”, palavras ditas pelo Delegado de Polícia da 44ª DP, Dr. Luiz Alberto Abdala, durante o episódio da prisão de Robson Silveira da Luz¹⁸.

FOTO 3 - Robson Silveira da Luz



Fonte: A morte que fez nascer o Movimento Negro Unificado (MENDES, s/a).

¹⁸ Relatório - Tomo I - Parte II - Perseguição à População e ao Movimento Negro.

Robson Silveira da Luz administrava um bar no centro de São Paulo, onde permanecia durante os dias úteis. Aos finais de semana retornava para casa no bairro de Guaianases. Na madrugada de 23 de abril de 1978, ao voltar de um baile, Robson foi visto com seus amigos pegando frutas de um caminhão de feira. Uma moradora identifica Robson e informa ao dono do caminhão, este aciona a polícia que inicia uma perseguição de cinco dias. Quando abordado, Robson é levado para delegacia e torturado. Segundo informações recolhidas de uma entrevista feita com Suely da Luz¹⁹ (2022) mulher de Robson, o jovem foi levado no "pau de arara"²⁰ e torturado durante toda a noite que sucedeu sua prisão, em seguida foi levado ao Hospital de São Miguel, na zona leste, e transferido para o Hospital das Clínicas, na região central de São Paulo, onde finalmente Suely o encontrou, Robson apresentava marcas de tortura por todo corpo e foi submetido a uma cirurgia em decorrência das sequelas. Após o quarto dia de visita ao Hospital, Suely recebe a notícia que seu marido veio a óbito.

O caso de Robson deu início a uma série de procedimentos contra a ditadura. Em 1988 antes da redemocratização, o delegado Luiz Alberto Abdalla e os policiais responsáveis pela tortura são exonerados da função pública, o caso ainda foi um dos motivos que fez emergir a criação do Movimento Negro Unificado (MNU), Segundo Lopes (2021) em 7 de julho de 1978 o MNU - que era conhecido como Movimento Negro Unificado Contra Discriminação MNUCDR - realizou seu primeiro ato no Teatro Municipal de São Paulo em protesto ao assassinato de Robson Silveira (p. 25). Longe de ser um caso isolado de violência envolvendo o estado e a população negra e periférica, o caso de Robson somasse a outras dezenas de atentados autorizados pela ditadura militar.

A estrutura militarizada de segurança e o aval de violência concedida, vitimaram dezoito homens negros, moradores dos morros da Coroa e Cachoeira Grande, no Engenho Novo, a ocorrência que ficou conhecida como "Operação Peneira" e foi liderada pelo tenente Luís Cláudio do 6º Batalhão da PM (Tijuca), o registro (FOTO 4) se tornou capa do Jornal do Brasil na quinta-feira, 30 de setembro de 1982, mostra quatro homens amarrados em fileira com uma corda no pescoço, nas palavras do colunista José Paulo da Silva:

Só faltava os grilhões nos pés. No mais, a cena parecia uma gravura colonial: vários homens todos negros, amarrados uns aos outros com cordas nos pescoços, caminhavam em fila como se fossem escravos ao fim de uma batida da PM nos morros da Coroa e Cachoeira Grande, Engenho Novo (SILVA, 1983, p. 1).

¹⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WpTyc3TrYrE>. Acesso em: 30 ago 2024.

²⁰ O "pau de arara" foi um método de tortura física utilizado durante a ditadura militar no Brasil, visando causar intensas dores nas articulações e músculos, além de dores de cabeça.

FOTO 4 – Homens negros, em fila, com uma corda no pescoço após serem detidos.



Fonte: Jornal do Brasil. Ed. 00175. 30 set. 1982.

Na ocasião os militares estavam armados com metralhadores, revolveres e cassetetes e justificava a ação pela alta na criminalidade nos morros, a corda amarrada nos pescoços dos detidos servia para persuadi-los, assim sugeriu o tenente Luís Cláudio que nas suas palavras explicou a ação: “Não temos algemas para todos, por isso temos de coagi-los psicologicamente”. A ação foi efetivada no final da tarde na estrada Menezes Cortes, as vítimas que não representavam nenhuma ameaça, tinha como principal suspeita a cor da pele e o ato de “vadiagem”²¹, todos eram trabalhadores ou estavam desempregados no momento da batida, jovens negros que tentavam apresentar o documento de identificação ignorados pelos policiais, a atuação gerou comoção nos familiares e pessoas que presenciavam a cena conflitante.

Em outra edição do Jornal do Brasil publicada na sexta-feira, 1º de outubro de 1982, Nivaldo da Silva (FOTO 5), servente de obras e um dos detidos com a corda no pescoço, apresenta ao repórter a carteira de estudante que tentou apresentar ao policial durante a abordagem.

FOTO 5 - Nivaldo da Silva



Fonte: Jornal do Brasil. Ed. 00176. 01 out. 1982.

²¹ A vadiagem foi um crime penal com longo histórico de formulações e usos no Brasil. Os sentidos mais triviais do termo relacionam-se à ociosidade e à vagabundagem. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alfa/a/tbNMScMVLLnSnDWQcCwBvPg/>. Acesso em: 13 ago. 2024.

Ainda nessa edição que anuncia a punição dos policiais envolvidos no ato, abre-se diálogo sobre a conduta da PM frente ao tratamento com negros, assim noticia o editor Paulo Henrique Amorim²²:

Atados pelo pescoço, 7 homens são levados pela mão de um policial que segura a corda. É o retrato da realidade diária. Todos os sete são pretos, todos moradores dos morros da Coroa e Cachoeira Grande. Todos, portanto, previamente culpados porque o costume policial é prender pela aparência e só na delegacia são pedidos os documentos. A apresentação de documentos é uma finalidade sem sentido porque uma carteira de trabalho não defende um cidadão: basta estar desempregado para ser culpado (AMORIM, 1982, p.10).

A crítica do jornalista sugere um viés comportamental que é muito utilizada nas rondas, o sentido de julgar pela aparência e as ações policiais de interromper o trânsito de pessoas negras e periféricas, mostra-se como mais uma ordem do dia a dia da PM. Indignado com tal rotina apresentado pelo modelo segurança interno, Amorim não se recolhe enquanto as críticas que tece sobre o processo de militarização implementado na segurança pública pelo governo ditatorial, o mesmo comenta esse processo de na seguinte abordagem:

Desde que a PM se deixou envolver pelo conceito de militar, a sociedade começou a perceber a metamorfose que ameaça transformá-la numa verdadeira SS²³. Como tropa de assalto, e não estando o país em guerra, só há uma verificação ao alcance de todos: é a disponibilidade para assaltar a sociedade. Episódios como esses que afrontam os morros do Rio são um sinal trágico da transformação da PM em SS (AMORIM, 1982, p.10).

Destarte, a semelhança feita pelo editor entre a PM e SS, confronta a modificação dos órgãos de segurança realizada sobre encargo do estado. A ocorrência em questão resultou na condução de sete indivíduos à delegacia, onde apenas um foi autuado por vadiagem, todos os outros detidos não possuíam antecedentes criminais e portavam seus documentos de identificação, incluindo a carteira de trabalho. Logo, o caso mencionado reforça a tese de que o modelo de militarização implementado a partir de 1964 impactou de modo sistêmico as classes menos favorecidas da sociedade brasileira, provocando um cenário caracterizado pelo medo e pela repressão. Portanto, conclui-se que o regime militar não apenas reprimiu violentamente aqueles que se opunham aos ideais políticos vigentes, mas também aqueles que sequer possuíam meios ou voz para expressar suas opiniões.

4 CONCLUSÃO

O presente artigo tem como objetivo principal analisar a construção dos estereótipos sociais e examinar a atuação do período militar na propagação da violência e repressão direcionadas às classes desfavorecidas. Além disso, busca-se

²² AMORIM, Paulo Henrique. À Margem da Lei. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro 1 out. 1982. Caderno Nacional, p. 10.

²³ A SS, ou Schutzstaffel, que significa "Esquadrão de Proteção", foi uma organização paramilitar do Partido Nazista fundada na década de 1920. Originalmente, seu propósito era fornecer segurança ao partido, mas ao longo do tempo tornou-se uma das principais instituições do regime nazista, responsável pela execução de políticas de repressão.

discutir uma nova abordagem que evidencia o papel da ditadura na introdução de vieses de natureza racial, por meio do controle e da reconfiguração do aparato de segurança interna, com especial atenção ao papel da Polícia Militar. Conclui-se, portanto, que a predisposição ao preconceito não é inata, mas resultante de processos de aprendizagem vinculados à construção social e histórica em que o indivíduo está inserido. Adicionado a essa afirmação, o cérebro humano, adaptado evolutivamente para a formação de estereótipos, tende a categorizar eventos e pessoas com base em experiências anteriores, o que influencia na formação de julgamentos e comportamentos expressos na contemporaneidade. Posto isso, compreende-se que a formação de julgamentos pré-concebidos está intrinsecamente relacionada ao contexto social em que o indivíduo vive. Esses julgamentos, por sua vez, podem ser adquiridos de maneira consciente ou inconsciente e sua desconstrução é amplamente possível, com discussões permanentes sobre o tema.

Exemplos reais apresentam resultados de forma a minimizar esses impactos, a título de exemplo, a tese *“The Obama Effect on African American High School Males”* de *Aundra Simmons Vaughn* investigou como a eleição de Barack Obama como o primeiro presidente afro-americano afetou a autoestima de jovens afro-americanos, o documento explora o impacto da eleição do presidente Obama em afro-americanos do ensino médio, destacando mudanças significativas em sua autopercepção e perspectiva sobre o futuro. A tese foi desenvolvida através de uma metodologia qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas conduzidas com alunos no sudeste da Geórgia, conduzida pela prevalência de três sentidos norteadores: a importância de modelos positivos, o efeito transformador da presidência de Obama na perspectiva de autoimagem e a influência da eleição na visão otimista de futuro dos jovens. Apesar da carência de maiores evidências e pesquisas na área, o estudo fornece *insights* significativos sobre o potencial da representatividade negra em posições de destaque. Nesse sentido a pesquisa concluiu que o efeito da representatividade tem mostrado capacidade de funcionar como um catalisador para mudanças sociais positivas, incentivando os jovens negros a aspirarem a conquistas mais elevadas e a se desvincular de estereótipos negativos. A relevância dos dados sugere que é possível reverter o panorama de discriminação por meio da presença autêntica de figuras proeminentes no contexto sociopolítico.

Por fim, o propósito delineado na presente discussão emerge como alternativa para a sociedade, em especial às classes oprimidas, para a necessidade urgente de uma postura crítica em relação aos dispositivos repressivos e aos meios de violência que foram utilizados no passado pela ditadura, bem como a busca pela desconstrução das estruturas de associações racistas que historicamente foram introduzidas de forma implícita ou não no cotidiano social. Compreende-se que a transformação de um estado opressor se torna factível a partir do reconhecimento de sua natureza letal e potencialmente devastadora. No campo acadêmico, a presente pesquisa busca abrir novas perspectivas teóricas que possam orientar investigações futuras sobre o tema em questão, com o objetivo de contribuir para a análise e desconstrução de preconceitos ou estigmas que causam danos a grupos marginalizados, visando, assim, reduzir os impactos negativos na vida daqueles que são frequentemente alvo de perseguição por parte do Estado. A discussão foi centrada no período da ditadura militar, identificado como um dos momentos da história do Brasil em que houve um significativo incentivo à manutenção de estruturas potencialmente racistas.

O objetivo é promover um diálogo que busque romper os estereótipos, por meio de ações legítimas que, conforme evidenciado em estudos realizados em outros países, apresentam-se como tentativas viáveis a serem consideradas e aprofundadas. Nesse contexto, emerge um sentimento de esperança em relação às discussões sobre igualdade racial e à minimização do preconceito na sociedade brasileira, assim

como a possibilidade de transformação social por meio da informação e da educação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra – Coleção Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2020.

AMORIM, Paulo Henrique. À Margem da Lei. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro 1. out. 1982. Caderno Nacional.

BRASIL, Comissão da Verdade, *Relatório - Tomo I - Parte II - Perseguição à População e ao Movimento Negros*, **Perseguição à população e ao movimento negros**, 2015. Disponível em: <https://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_2_Perseguciao-a-populacao-e-ao-movimento-negros.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRITO, Cynthia. PM pune oficial, tira comandante e abre IPM. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 1. out. 1982. 1º Caderno da cidade.

COSTA, Haroldo de. **Fala, crioulo**. São Paulo: Editora Record; 3ª edição, 2009.

DOMINGOS, Marcelo José. **RAÇA, RACISMO E SUBVERSÃO: CARACTERÍSTICAS DA NARRATIVA DA DITADURA BRASILEIRA (1964 - 1986) SOBRE A LUTA ANTIRRACISTA NOS DOCUMENTOS DE INTELIGÊNCIA**, 2023.

EBERHARDT, Jennifer L. **Baised: Uncovering the Hidden Prejudice That Shapes What We See Think and Do**, 26. mar. 2019.

FERNANDES, M. C; IZUMINO, E. A; PINHEIRO, P. S. **Violência Fatal: Conflitos Policiais em São Paulo (1981-1989)**. In: Revista USP, Dossiê Violência, n.9, 199. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25552>>.

FRANÇA, Fábio Gomes, **O perigo negro! A herança racista da polícia moderna no Brasil**, 2021.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

JESUS, Marize Conceição. *Anais do XVII Encontro de História Anpuh-Rio*. **O regime militar e a questão racial: o interdito**, 2016.

JORNALISMO, Ponte. **Robson Silveira da Luz: a morte que fez nascer o Movimento Negro Unificado no Brasil**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WpTyc3TrYrE>>. Acesso em: 07. out. 2024.

LOPES, Enize Neves. **PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO: O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E O ADVENTO DO MNU NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR**. 28. out. 2021. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/30383/1/2021_EnizeNevesLopes_tcc.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

MACHADO, L. **Cultura do medo e legado da ditadura ajudaram a explicar a truculência da polícia do Rio, diz ex-chefe das UPPs**. BBC. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57079777>>. Acesso em: 07. out. de 2024.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Forças policiais e ditadura: o surgimento das polícias militares. Memórias da Ditadura**, s.d. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/forcas-policiais-e-ditadura-o-surgimento-das-policias-militares/>>. Acesso em: 10 out. 2023.

MENDONÇA, Thatiane. *1º Seminário Internacional de Ciência Política*. **Política de**

segurança e a construção do conceito de “inimigo interno” no Brasil, Porto Alegre, ano 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/Thailane-Mendon%C3%A7a_Pol%C3%ADtica-de-seguran%C3%A7a-e-a-constru%C3%A7%C3%A3o-do-conceito-de-inimigo-interno-no-Brasil-Thaiane-Mendon%C3%A7a.pdf> Acesso em: 07 out. 2024.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Regimento Policial da Capital Federal (1889-1930)**, 2018. Disponível em: < <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/642-brigada-policial-da-capital-federal> >. Acesso em: 22 set. 2024.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

RIOS, Flavia Mateus. **Elite política negra no Brasil: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado**. 2014. Disponível em: <<https://bv.fapesp.br/pt/dissertacoes-teses/103638/elite-politica-negra-no-brasil-relacao-entre-movimento-soci>>. Acesso em: 10. out. 2024.

SANTORO Emilio, **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD), Estereótipos, preconceitos e políticas migratórias**, 2014. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2014.61.02/4130>>. Acesso em: 07 out. 2024.

SILVA, “Batida” da PM em morros lembra gravura colonial. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 30. set. 1982. 1º Caderno de polícia.

SOUZA, Elizabete, **Articulação de Mulheres Negras Brasileiras. Após 59 anos da ditadura militar, tortura policial contra a população negra permanece alimentando o genocídio no Brasil**. 31. mar. 2023. Disponível em: <<https://amnb.org.br/apos-59-anos-da-ditadura-militar-tortura-policial-contra-a-populacao-negra-permanece-alimentando-o-genocidio-no-brasil/>>. Acesso em: 07. out. de 2024.